



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 8, Ano XIV, Mês: Agosto de 2019.  
Martins/RN, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal  
**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sem matéria

#### **SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA**

Sem matéria

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

#### **LEIS**

Sem matéria

#### **DECRETOS**

Sem matéria

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 146 GP/PMM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal n.º 665/2019, de 07 de maio de 2019, regulamentada por Decreto Executivo de n.º 020, de 05 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a Seleção de Alunos interessados em participar do PROGRAMA TEMPORÁRIO BOLSA-ESTÁGIO, formada pelos membros:

I – CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA;

II – HÉLIA DE OLIVEIRA SILVA;

III – WAGNER ROSADO DA ESCÓSSIA;

IV – CARLOS ALEXANDRE DE FARIAS;

V – DANILBA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019 será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e reger-se-á pelas disposições específicas do Decreto supracitado e do Edital n.º 01/2019/SME, competindo a Comissão, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como a decisão final, podendo dirimir dúvidas e omissões que venham a ocorrer durante o Processo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 147 GP/PMM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor SÁVIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 838.057.884-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 07 de agosto a 05 de setembro de 2019; tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão concedidos 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 148 GP/PMM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos

Edição encerrada às 16h47min, do dia 30 de Agosto de 2019,  
com 6 página(s), disponibilizada no endereço eletrônico:  
disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>.



servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de AGOSTO de 2019, abaixo relacionados:

Francisco Marcos Alves	10/08
Rita de Cássia de Oliveira Cardoso	10/08
José Nilson da Costa	18/08
Josineide Maria de Paiva Silva	18/08
Nelson César Oliveira	18/08
José Uilame Gomes de Oliveira	20/08
Jéssica Rosiane Ferreira Dias	24/08
Eulália Maria dos Santos	27/08
Fabiola Rafaela Barreto Lisboa Silva	30/08
Uilma Damiana dos Santos Costa	30/08

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149 GP/PMM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 429, de 25 de junho de 2007;  
RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Edivânia Fernandes de Souza

RG: 2.051.592

CPF: 023.961.034-23

Telefone: 9 9625 3442

Endereço: Rua Cel. Cristalino, 44 – Centro – Martins/RN

Suplente: Flávio da Silva Júnior

RG: 3.154.064

CPF: 016.752.314-78

Telefone: 9 9623 0352

Endereço: Sítio Frade, s/n – Zona rural – Martins/RN

E-mail: [fsj7@hotmail.com](mailto:fsj7@hotmail.com)

2. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Auri Liberato da Silva

RG: 1.486.477

CPF: 943.214.264-72

Telefone: 9 9170 3898 / 9 9977 0445

Endereço: Rua Desembargador Moreira Dias, 481 – centro – Martins/RN

Suplente: Maria de Lourdes Chaves Lopes

RG: 796.988

CPF: 474.618.534-49

Telefone: 9 9944 5363

Endereço: Sítio Serrinha do Canto – Martins/RN

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Antônia Cláudia Cavalcante

RG: 32.166.884-4

CPF: 008.830.254-77

Telefone: 9 8732 8042

Endereço: Rua Francisco Roriz Martins, 43 – Centro – Martins/RN

E-mail: [nega1204@hotmail.com](mailto:nega1204@hotmail.com)

Suplente: Carlos Alexandre de Farias

RG: 1.793.919

CPF: 031.401.094-74

Telefone: 9 9676 9248

Endereço: Rua Senador Pedro Velho, 438 – Bairro Jocelyn Villar – Martins/RN

E-mail: [alexandrefarias98@hotmail.com](mailto:alexandrefarias98@hotmail.com)

4. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Antonia Francisca Chaves

RG: 1.340.872

CPF: 785.674.164-34

Telefone: 9 9987 7129

Endereço: Sítio Cruz de Almas – Lagoa Nova – Martins/RN

E-mail: [antoniafranciscachaves58@gmail.com](mailto:antoniafranciscachaves58@gmail.com)

Suplente: Márcia Cristina Silva de Oliveira Chaves

RG: 1.172.485

CPF: 041.289.644-33

Telefone: 9 8844 7289

Endereço: Rua Ricardo Lopes Chaves – Camboa – Martins/RN

E-mail: [mcrisoliveira979@gmail.com](mailto:mcrisoliveira979@gmail.com)

5. Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elivonete Maria de Amorim Campos

RG: 002.161.020

CPF: 011.964.344-84

Telefone:

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas – Centro – Martins/RN

E-mail: [elivo.juli@gmail.com](mailto:elivo.juli@gmail.com)

Rozana Miranda da S. Gomes

RG: 2.196.221

CPF: 089.038.784-26

Telefone: 9 8725 9886

Endereço: Bairro Jocelyn Villar – Martins/RN

Suplente: Kelly de Souza e Silva

RG: 40.692.151-9

CPF: 344.833.008-65

Telefone: 9 9661 7464

Endereço: Rua Projetada, 1111 – Cruz de Almas – Planalto – Martins/RN

E-mail: [silvas.kellys@gmail.com](mailto:silvas.kellys@gmail.com)

Maria Cândida da Silva Oliveira

RG: 1.737.865

CPF: 030.592.424-96

Telefone: 9 9665 7779

Endereço: Rua Bianor Fernandes, 12 – Centro – Martins/RN

E-mail: [silvacandida659@gmail.com](mailto:silvacandida659@gmail.com)

6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Vitória Jordana Pereira de Souza

RG: 003.614.796

CPF: 129.867.604-57

Telefone: 9 9686 1847

Endereço: Conjunto Ernani Leite – Bairro Jocelyn Villar – Martins/RN

Data de nascimento: 31/10/2000

Suplente: Marcelo Augusto Pinheiro da Silva

RG:

CPF: 110.996.344-07

Telefone:

Endereço: Sítio Cacimba do Sítio – Umarizal/RN

Data de nascimento: 05/03/2001

Titular: Ana Carolini Costa Ponte

RG: 048.256.120.13-4

CPF: 614.216.203-08

Telefone: 9 9691 0911

Endereço: Vila Feliz – Lagoa Nova – Martins/RN

Data de nascimento: 08/03/1996

Suplente: Marcos Vinícius Pinheiro da Silva

RG: 003.361.602

CPF: 702.351.734-01

Telefone:

Endereço: Sítio Cacimba do Sítio – Umarizal/RN

Data de nascimento: 05/03/2001

7. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Edléia Maria Andrade de Paiva Duarte

RG: 1.634.069

CPF: 023.581.474-19

Telefone: 9 9612 0043

Endereço: Rua Maioridade, 116 – Centro – Martins/RN

E-mail: [edleia.rn@gmail.com](mailto:edleia.rn@gmail.com)

Suplente: Dinara Batista Jorge Torres

RG: 002.629.406

CPF: 069.366.564-55

Telefone: 9 9918 8075



Endereço: Rua João da Costa Melo, 06 – Centro – Martins/RN

8. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Danilba Francisca da Conceição Silva Oliveira

RG: 001.937.185

CPF: 008.912.164-30

Telefone: 9 9866 4210

Endereço: Bairro Planalto – Martins/RN

Suplente: Tania Maria de Andrade

RG: 1.231.258

CPF: 762.484.614-49

Telefone: 9 8811 7160

Endereço: Rua Francisco Martins Roriz – Centro – Martins/RN

9. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marcia Vanessa Marcelino Oliveira

RG: 2.330.007

CPF: 055.714.594-50

Telefone: 9 8871 3621

Endereço: Rua Vicente Lemos – Centro – Martins/RN

Suplente: Gildivan Leite

RG: 2.797.413

CPF: 098.277.944-50

Telefone: 9 8129 1084

Endereço: José Elinas dos Santos – Martins/RN

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de agosto de 2019

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 150 GP/PMM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, e o artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.080/90;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Municipal de Vigilância Sanitária e DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

a – Presidente: JOÃO BATISTA MARTINS DE SOUSA, Coordenador de Sanidade Animal;

b - Fiscal: ALAOR SALES DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;

c – Fiscal: SARA ROCELI DE QUEIROZ, Coordenadora de Atenção Especializada.

II – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos e outras atividades estabelecidas para esse fim.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 151 GP/PMM, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável, portadora do CPF de n.º 053.835.764-95 e RG n.º 001.811.834 SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 dias de auxílio alimentação, em razão de dedicação exclusiva do servidor ao seu trabalho, previsto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 600, de 13 de Março de 2015, até ulterior deliberação.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 15 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 152 GP/PMM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 7º da Lei Municipal 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LEODECIO BIZERRA, brasileiro, portador do CPF n.º 009.363.064-67, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 20 de agosto a 18 de setembro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 153 GP/PMM, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RUANN LUCAS DE ANDRADE DUARTE, brasileiro, portador do CPF n.º 072.478.384-93, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 20 de agosto a 18 de setembro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 154 GP/PMM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Ofício de n.º 626/2019 – GP, PAV n.º 14339/2019 - TJRN;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a CESSÃO, por mais um período de 02 (dois) anos, da servidora ISLANUBIA DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 028.381.014-98, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita, para continuar prestando seus serviços



no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 155 GP/PMM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Ofício de n.º 626/2019 – GP, PAV n.º 14339/2019 - TJRN;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a CESSÃO por mais um período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA AMÉLIA BARRETO LISBOA, portadora do CPF n.º 035.581.924-43, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 156 GP/PMM, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Ofício de n.º 626/2019 – GP, PAV n.º 14339/2019 - TJRN;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a CESSÃO, por mais um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 30 de outubro de 2019 até o dia 29 de outubro de 2021, da servidora MARILIA ROSANGELA FERNANDES FILGUEIRA, portadora do CPF n.º 008.860.234-67, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 158 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 050.400.964-88, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana – ALU, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, estando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de n.º

114/2014, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2019, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão concedidos 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 159 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CESAR ALVES CARVALHO, brasileiro, portador do CPF n.º 008.832.434-66, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 160 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998, e Ofício de n.º 58/2019 - SJ, de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARILIA ROSANGELA FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 008.860.234-67, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 161 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF n.º 008.833.904-18, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.



II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 162 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;  
RESOLVE:  
I – CONCEDER a servidora SANDEILMA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF n.º 083.259.834-85, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.  
II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163 GP/PMM, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;  
RESOLVE:  
I – CONCEDER a servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA GALDINO, portadora do CPF n.º 008.834.264-63, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2019.  
II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de agosto de 2019.  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Prefeita Municipal

**CONTRATOS**

Sem matéria

**EDITAIS**

Sem matéria

**CPL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO(S) DE LICITAÇÃO**

Sem matéria

**AVISO(S) DE JULGAMENTO**

Sem matéria

**DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Sem matéria

**EXTRATO(S) DE CONTRATO**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Sem matéria

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**



## MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN  
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
e-mail: [pmmartins.qc@gmail.com](mailto:pmmartins.qc@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita  
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos  
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Controlador Geral do Município  
FRANCISCO EDUARDO O. DE FIGUEIREDO LOBO

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



**PREFEITURA DE MARTINS**  
GOVERNO DO POVO